



## Juiz X JB

*O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve decisão de 1ª instância que condenou o Jornal do Brasil a pagar indenização de 200 salários mínimos (R\$ 30,2 mil) ao ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho fluminense, juiz José Maria de Mello Porto.*

O relator do processo, desembargador Luiz Felipe da Silva Haddad, considerou que, embora as reportagens, publicadas em 1994, não tenham acusações diretas ao juiz, o modo como foram redigidas, “inclusive nas manchetes, dão ao leitor, sobretudo ao mais distraído ou desavisado, uma má impressão inicial da conduta administrativa” de Mello Porto.

## CEF em baixa

*Não está nada boa, nos tribunais, a reputação da área jurídica da Caixa Econômica Federal. Os juízes já não escondem o que pensam: “Não se consegue encontrar sequer um recurso da Caixa que tenha fundamentação adequada. Às vezes até tem direito, mas perde por isso”.*

O desabafo foi do ministro Carlos Alberto Direito, durante sessão do Superior Tribunal de Justiça. Avisado, o advogado-geral da União, Gilmar Mendes, resolveu centralizar tudo em seu gabinete.

## Estrela Solitária

*A juíza da 42ª Vara Cível do Rio, Maria Helena Pinto Machado, condenou a editora Companhia das Letras a pagar mil salários mínimos (R\$ 151 mil) à família de Mané Garrincha, referentes a indenização por danos morais.*

Desde 1995, as 11 filhas do jogador movem um processo contra a editora por discordarem do perfil do pai exposto na biografia “Estrela Solitária – um brasileiro chamado Mané Garrincha”, escrita por Ruy Castro e publicada naquele ano.

Na época, as filhas conseguiram a proibição da venda do livro durante um ano, gerando polêmica no meio editorial e intelectual. A biografia do craque das pernas tortas já vendeu cerca de 75 mil exemplares até hoje.

## Mais verbas

*A Prefeitura do Rio engordou seu caixa. Recebeu um cheque de R\$ 11 milhões da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A empresa, que não pagou o ISS durante três anos na década passada, perdeu todos os recursos no STJ e no STF.*

## Patrimônio

*O Superior Tribunal de Justiça decidiu: o tradicional Bar Lagoa voltou à condição de tombado. A anulação do tombamento, pedida pelos proprietários do imóvel, foi negada pela corte.*

**Pito**

*Os advogados cariocas que estão oferecendo ações com ganho certo na recuperação de dinheiro pago em IPTU que se cuidem. A OAB vai dar uma chamada nessa moçada. A prática contraria o código de ética da entidade.*

**Castigo**

*A 34ª Vara Cível do Rio condenou o Colégio João Lyra Filho, de Quintino, a indenizar em R\$ 7.550,00 o aluno G.B.R. Em março do ano passado, o menino de 10 anos foi proibido de ir ao banheiro pela professora e acabou se urinando na sala de aula. A chacota dos colegas foi considerada dano moral pelo juiz Marco Alcino Torres.*

**Date Created**

13/04/2000